



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP.
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.246, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

- Dispõe sobre a denominação de Rua Maria de Jesus Soares na cidade de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria de Jesus Soares** a Rua 12 do Loteamento denominado Jardim Água Branca, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de Abril de 2018.

Maria José P. V. de Camargo
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Neiva de Barros Oliveira

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/04/2018
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 162/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).

Autoria do Vereador: João Éder Alves Miguel